



Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento – Prova 65

2.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base operacionalizados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

- Domínio – Educação Ambiental.

Tema: Alterações climáticas.

- Domínio - Direitos Humanos

Tema: Direitos das crianças.

Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo como suporte a utilização de pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Material

Para a prova oral apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta para tomada de notas breves, em presença do examinador e em folha de rascunho cedida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.